



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO E POSITIVA – MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 20 c/ Av. Goiás S/N, Centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.100.612/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ADELSSO DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Agente político, portador do CPF/MF n. 132.729.341-20 e do RG/SSP/GO n. 420.717 2ª Via, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CONTRATADO: POSITIVA – MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.927.989/0001-95, com sede na Av. Goiás, S/N, Quadra 21, Lote 04, Bairro Residencial Cemig, centro, na cidade de São Simão/GO, CEP 75890-000, com utilização do nome “Positiva Telecom Comércio de Eletrônicos Ltda”, representada por CHEE MENDES DE OLIVEIRA SANTADA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 595.371.2469-49 e RG nº. M-4.770.221 SSP-MG, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pelo gestor do Município de São Simão/GO;
- 1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3 Permissão contida no Inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4 Previsão para prorrogação contida na “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO” do Contrato Nº 241/2014;
- 1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 31 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Nº 241/2014, celebrado entre o Município de São Simão/GO e Positiva – Multi Comercio e Serviços Ltda - me, que tem por objeto a “Locação de 05 (cinco) Scanners para execução de serviços de digitalização de documentos no volume aproximado de 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil páginas), correspondes a documento dos órgãos do Município de São Simão/GO (Contratos, Empenhos, Ordens de Pagamentos e Solicitações e



demais documentos), custodiados no Arquivo Geral dos respectivos órgãos, com geração de imagens no formato PDF, 200 DPI's de resolução e o fornecimento de Software de Visualização de Imagens, em conformidade com as determinações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2014 e Processo Administrativo n.º 1218/2014".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.02.04.122.0428.2.0005 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Administração - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 55 – Fonte 100.

3.2 O valor total do contrato continuará sendo de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) referente aos 09 (nove) meses da vigência do presente aditivo**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, nos mesmos meios do Contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de março de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO
ADELSSO DOS SANTOS NOGUEIRA
CONTRATANTE

POSITIVA – MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADO



Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____